

PORTARIA Nº 0763/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8243/2024-CGP/SEAP, visando apurar a suposta violação funcional delineada na ausência não autorizada de servidores em seus postos de trabalho, tal como descreve a SAI nº 6972/2022 apensa nos autos. Cabe dispor, nesse momento de síntese, que o episódio se deu na UCR CAPANEMA e, tem inerente ao seu contexto, infração em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIII, c/c 189, da Lei 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO dos servidores P.S.A.S. (MF: 54180741), T.S.C. (MF: 5950151) e D.F.S.O. (MF: 54181935), tendo em vista a ausência de concretude nos princípios de materialidade e autoria que dizem respeito à conduta dos acusados.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO em face dos servidores P.S.A.S. (MF: 54180741), T.S.C. (MF: 5950151) e D.F.S.O. (MF: 54181935), tendo em vista a ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1211869

PORTARIA Nº 0748/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8666/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas irregularidades quanto a prestação de contas do convênio nº 001.2019, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2024/411828.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1211853

PORTARIA Nº 0755/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8667/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto desvio de conduta de servidor desta SEAP, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 218/2023.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e T.C.J Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1211854

PORTARIA Nº 191/2025/DGP/GAB/SEAP/PA Belém, 18 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2809946
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR a cessão do servidor RANIERE JOÃO DELMONDES, matrícula funcional nº 5954140/1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), para a Secretaria da Cidadania e Justiça do Poder Executivo do Estado de Tocantins, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 18 de junho de 2025 até 17 de junho de 2027, com ônus para o órgão cessionário, com fulcro no artigo 6º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1212198

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 224 DE 18/06/2025

Processo n.º E- 2025/2601082
Servidor: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO
Matrícula: 5891119/ 1
Cargo: ASSISTENTE CULTURAL
Objeto: Designado como Gestor do Termo de Convênio nº 02/2025, a ser celebrado a entre a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, entidade inscrita sob o CNPJ nº 05.363.023/0001-84, para o Evento do 37º aniversário de Mãe do Rio, com execução de atividades culturais de diversas manifestações: Música, Dança, Capoeira, Show de Calouros, Show Gospel, Desfiles de Misse e Mister, no referido município no período de 20 a 30/06/2025.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1211855

PORTARIA N.º 225 DE 18/06/2025

Processo n.º E-2025/2622212
Servidora: VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA
Matrícula: 5945713-1
Cargo: CHEFE DE GABINETE
Objeto: Designada como Gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o SANTUÁRIO MARIANO ARQUIDIOCESANO - BASÍLICA SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO DESTERRO DIOCESANO- BASÍLICA SANTUÁRIO, entidade inscrita sob o CNPJ nº 24.665.867/0001-24, com o objetivo de viabilizar a realização do 233º Círio de Nazaré.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1211982

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 1
PROCESSO No: E-2024/2394640
DATA DE ASSINATURA: 11.06.2025**

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição de marca de equipamento de audiovisual que será fornecido em virtude da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 (ARP) – UNIFAL/MG, da qual decorre o Contrato vigente com a empresa Convergent Comercio e Serviços de Tecnologia Ltda, conforme descrito no quadro abaixo:
Objeto da contratação:

Item	Descrição	Quantitativo
22	SUBWOOFER FZ 18: Subwoofer ativo com 01 woofer de 18"; Amplificação Digital de 2.400 W Pico, resposta de frequência de 28Hz a 200Hz; Máxima pressão acústica: 132 dB SPL; Processador DSP Interno (Digital Signal Processor) com controle via PC através de rede CAT5 via PC ou MAC através de protocolo TCP-IP: Conexão: 2 x XLR, 2 x PowerCon NAC3 (input, link), 1 x RJ 45; Entradas de áudio digital protocolo Dante opcional; fonte chaveada; 90 a 260 V AC automático; Modelo de referência: FZ Sub 18A.	2

Valor:Fica ajustado que o valor do objeto contratual permanece inalterado, mantendo-se aquele originalmente pactuado no contrato.
CONTRATO: 019
EXERCÍCIO: 2024
CONTRATADA: CONVERGINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 58.619.404/0008-14
ENDEREÇO: Av. Moacir da Silveira Queiroz, nº. 380, CEP: 79.500-000, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS
ORDENADOR: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça.

Protocolo: 1211788

OUTRAS MATÉRIAS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 008/2025 (PROCESSO N -2025/2622212- SECULT)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N. E-2025/2622212 – SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a SAN-